



10p. 3074 - 12.07.02

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0XX44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

www.camaracm.com.br e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br


Assessoria de Bancada do PSL

INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 913 / 2002

Campo Mourão, 23/07/02 Horas: 15:42


PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das sessões

24/07/02

PRESIDENTE

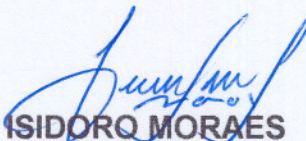
O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, respaldado no artigo 128, inciso I, do Caderno Normativo desta Casa de Leis, vem através da presente **INDICAR** a seguinte sugestão ao Senhor Tauillo Tezelli - Prefeito do Município:

- Para que através dos procedimentos legais e Departamento competente da Municipalidade, solicitamos patrolar e cascalhar a entrada da Chácara do Sr. Bida, próximo à Fábrica de Papel Cristo Rei, Barreiro das Frutas.

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessário tais procedimentos, haja vista que a entrada está em péssimas condições e em dias chuvosos fica intransitável, dificultando o acesso à Chácara.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná em 10 de julho de 2002.


ISIDORO MORAES
Vereador